



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024
DISPENSA N.º 13/2024**

Às dez horas (10h) do dia vinte e um de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, de 19 de Janeiro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitaram abertura de Dispensa de Licitação para a contratação empresa, para Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao centro administrativo, conforme descritivo e valores abaixo:

| LOTE UNICO | | | | |
|------------|--|------|------------|-------------|
| Nº do item | Descrição | Qtde | Unidade | Valor total |
| 1 | Aquisição de materiais diversos e serviços para instalação de rede lógica em pontos externos ao centro administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das demandas da administração pública relativas ao calendário de eventos municipais promovidos pelo poder executivo municipal e entidades civis do município. | 15 | Itens/Serv | 17.309,42 |

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência pela secretaria envolvida. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.766.502/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Brasil, 390 – Sala 1, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801.590, telefone: (55) 3313-3001, e-mail:, cujo valor total montou em **R\$ 17.309,42 (Dezessete mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos)**, a ser pago em parcela única através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dia da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h28min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Michele

[Handwritten signature]



Marta Susana Burkhard da Silva

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Michele Adalgiza Ramos

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio